



2012
B
G

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA DESCRIPTIVA N.º 2/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu em 1^a convocatória às dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa, a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata descriptiva.

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos e os Vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo e Elsa Sofia Belchior Maurício Childs. A vogal Joana Filipa Mourisca Pires Teixeira esteve ausente tendo justificado.

O Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

PROPOSTA N.º29/2026 – Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços da Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse propor à Assembleia de Freguesia a reestruturação interna dos serviços, através da primeira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços da Freguesia de Arroios. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA N.º30/2026 – Reserva de recrutamento em procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse proceder à contratação, através do recurso à reserva de recrutamento interna, de Isabel Maria Ferreira da Silva Brua, para o exercício de funções integradas na carreira e



PF V.
EC
Z.A
J.P

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Finanças e Património, de acordo com o perfil e conteúdo funcional previamente aprovado para o procedimento concursal já identificado, e com início a 01 de fevereiro de 2026; desencadear as diligências necessárias para efeitos de celebração de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, inseridas na carreira e categoria de assistente técnico, com a ora candidata; determinar que, de seguida, e em cumprimento do disposto no n.º 1 da alínea b) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, se proceda à publicação na 2.ª série do Diário da República, por extrato, da celebração do referido contrato de trabalho, do qual deverá constar a indicação da carreira, categoria e posição remuneratória da contratada. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA Nº31/2026 – Requerimento para efeitos de realização de sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse solicitar a realização de uma sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia, ficando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia mandatado para transmitir ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de o presente pedido de convocação, para se submeter à aprovação e autorização daquele órgão deliberativo as propostas. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA Nº 32/2026 – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse determinar a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Administrativa e Financeira, atendendo-se a que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, o mesmo se destina a trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; determinar que, para efeitos de candidatura ao referido procedimento concursal, deverá ser entregue, no prazo previsto na lei supra citada, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: (i) Curriculum Vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste as habilitações literárias do candidato, a experiência profissional havida até à data da candidatura, e respetivos períodos, formações, seminários, congressos, entre outros,



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

realizados, com identificação das entidades promotoras, duração e datas de realização; (ii) Documento comprovativo das habilitações literárias de que é titular, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado; (iii) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, onde conste a modalidade do vínculo de emprego público, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e, se aplicável, o tempo de serviço prestado em funções de coordenação e em cargos dirigentes, outros documentos que o candidato considere relevantes para a correta instrução da sua candidatura; determinar que o titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade para gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à Divisão Administrativa e Financeira, promovendo a otimização dos meios disponíveis e adotando medidas que permitam simplificar, racionalizar e agilizar procedimentos administrativos e financeiros. Assegurar a qualidade técnica do trabalho desenvolvido na unidade orgânica, garantindo o cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos e a eficácia na prestação do serviço público, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários. Exercer funções de direção, coordenação, planeamento e controlo da atividade da Divisão, assegurando o acompanhamento profissional das equipas no local de trabalho. O exercício das funções pressupõe o domínio das competências técnicas específicas da área administrativa e financeira, bem como competências de gestão e liderança, designadamente em matéria de estratégia e planeamento, qualidade e inovação, orientação para resultados, gestão da mudança, representação institucional, liderança e gestão de pessoas, gestão de processos e recursos, planeamento e organização, análise da informação, sentido crítico, tolerância à pressão e capacidade de trabalho em equipa e cooperação”, devendo também possuir experiência comprovada na preparação, submissão, acompanhamento e monitorização de candidaturas a financiamentos europeus e nacionais, bem como na execução e acompanhamento técnico-financeiro dos respetivos projetos.

Aprovada por unanimidade

PROPOSTA N° 33/2026 – Atribuição da isenção de horário de trabalho e respetivo suplemento remuneratório a trabalhadora pertencente ao mapa de pessoal da Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse atribuir isenção de horário de trabalho (IHT) à técnica superior Antónia da Luz Fortes passando-lhe a ser abonado o suplemento remuneratório previsto no n.º 8 da cláusula 10.ª do ACT n.º 82/2024, segundo o



✓
2/11/2026
ZP
DZ

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

qual “O suplemento remuneratório mensal devido pela isenção de horário de trabalho será calculado tendo em conta o cálculo da remuneração horária e diária, o qual se apura através da fórmula $[(Rb \times 12) : (52 \times N) \times 2] \times Nd$, em que Rb é a remuneração base mensal e N o número normal de horas de duração semanal do trabalho e, finalmente, Nd o número dias úteis que cada mês de trabalho tiver”; determinar que atribuição da isenção de horário de trabalho (IHT) produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026; aprovar o acordo de isenção de horário de trabalho a celebrar entre esta autarquia e a técnica superior Antónia da Luz Fortes. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA Nº 34/2026 – Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária | Preparação. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse que no ano de 2026, e sem prejuízo das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, possa vir a ser aplicado o mecanismo de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária aos trabalhadores com contrato de trabalho para o exercício de funções públicas, desde que reunidos e cumpridos todos os requisitos legalmente exigidos; que poderão vir a beneficiar desta alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária os trabalhadores com contrato de trabalho para o exercício de funções públicas, nos termos e limites legalmente previstos, que se encontrem inseridos na carreira de assistente operacional (categorias de assistente operacional, encarregado operacional e encarregado geral operacional); na carreira e categoria de assistente técnico e na carreira e categoria de técnico superior; fixar o valor de 10.000,00€ (dez mil euros) como montante máximo dos encargos que esta autarquia local poderá vir a suportar com a figura alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, distribuindo-o dos seguintes termos: carreira de assistente operacional - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); carreira de assistente técnico - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); carreira de técnico superior - 5.000,00€ (cinco mil euros); determinar que a presente deliberação seja tornada pública por afixação em local próprio nas instalações da Freguesia de Arroios e no seu site. **Aprovada por maioria com 5 votos a favor do Presidente João Jaime Pires, do Secretário Vitor Carvalho, do Tesoureiro José Eduardo Matos e das Vogais Laura Diogo e Elsa Maurício Childs e 1 abstenção do Vogal. Bernardo Marques Vidal.**

PROPOSTA Nº 35/2026 – Prémio de desempenho | Preparação da atribuição. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse que, no ano de 2026, o Executivo possa vir a deliberar atribuir prémio de desempenho, nos termos e limites legalmente previstos; que



✓
21/02
ZB
G

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

poderão vir a beneficiar do prémio de desempenho os trabalhadores a exercerem cargo de dirigente intermédio de 2.º grau/Chefe de Divisão; fixar em 3.000,00€ (três mil euros) o montante máximo dos encargos que esta autarquia local poderá vir a suportar com a atribuição dos prémios de desempenho; e que em cumprimento do n.º 5 do artigo 158.º, aplicável por via do n.º 2 do artigo 166.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determinar que a presente deliberação seja tornada pública por afixação em local próprio nas instalações da Freguesia de Arroios e no seu site. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA Nº 36/2026 – Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior para a Divisão e Secção de Espaço Público da Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a tempo inteiro, para efeitos de recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Espaço Público – Secção de Espaço Público, procedimento concursal esse destinado a qualquer individuo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior implica o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, desenvolvimento e revisão de estudos, pareceres técnicos e projetos no âmbito da arquitetura, urbanismo, paisagismo e espaço público, abrangendo as diferentes fases do projeto, desde a conceção até à execução, incluindo apoio à decisão técnica. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, bem como execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Responsabilidade pela gestão, coordenação e acompanhamento de projetos, incluindo o acompanhamento e fiscalização de obra, assegurando a articulação entre as diferentes fases de desenvolvimento, bem como a coordenação de equipas de projeto e especialidades, promovendo o trabalho interdisciplinar e a articulação com outras unidades orgânicas, entidades externas ou parceiros técnicos, incluindo agentes económicos locais, no âmbito da concretização de projetos e intervenções no território. Apoio técnico no âmbito de candidaturas a financiamentos,



27/02/2024
B/AD

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

procedimentos de contratação pública e processos de licenciamento de obras. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores; determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis; caso a lista de ordenação final venha a conter um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses a contar da data de homologação da lista de ordenação final, em conformidade com a legislação aplicável

Aprovada por unanimidade

PROPOSTA Nº 37/2026 – Alteração Orçamental Permutativa n.º 1/2026. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse aprovar a 1.ª alteração orçamental permutativa constante no documento que se anexa a esta ata. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA Nº 38/2026 – Designação de júri para procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão e Secção de Espaço Público da Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse designar como membros do júri para o procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Espaço Público – Secção de Espaço Público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes elementos: Presidente: Hugo Alexandre de Araújo Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Intervenção Social; 1.º Vocal efetivo: Tânia Isabel Rodrigues Gaspar, técnica superior na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vocal efetivo: Ana Gomes Martins, técnica superior na Divisão Intervenção Social, Secção de Cultura e Bibliotecas; 1.º Vocal suplente: Antónia da Luz Fortes, técnica superior na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Finanças e Património - Compras e Contratação Pública; 2.º Vocal suplente: Fernando Gesing Neto, técnico superior na Divisão Ambiente Urbano, Secção de Espaços Verdes. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA Nº 39/2026 – Utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de



F V B
E
D

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

técnico superior para a Divisão de Espaço Público – Secção de Espaço Público da Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse optar pela utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior para a Divisão de Espaço Público – Secção de Espaço Público, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos indicados na propostas, disso se informando o Júri do referido procedimento concursal.

Aprovada por unanimidade

PROPOSTA Nº 40/2026 – Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços da Freguesia de Arroios | 2026. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Arroios a primeira proposta de alteração ao mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de 2026. **Aprovada por unanimidade**

PROPOSTA Nº 41/2026 – Proposta de designação de júri no âmbito de procedimento concursal aberto para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios. Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse propor à Assembleia de Freguesia para que esta aprove a designação do júri para o procedimento concursal aberto para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao cargo de chefe de divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios (constituído pelos seguintes elementos: Presidente: João Pedro Contreiras, a exercer funções de Director Municipal de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Lisboa; 1º Vocal: Hugo Marques, a exercer funções de Chefe de Divisão do Departamento de Intervenção Social, na Junta de Freguesia de Arroios; 2.º Vocal: Pedro Nave, a exercer funções de Chefe de Divisão no Departamento de Plano de Acessibilidade Pedonal, na Câmara Municipal de Lisboa. **Aprovada por unanimidade**

A presente Ata Descritiva, bem como os originais das propostas supra identificadas, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais e, bem assim, produzem fé pública.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata.

Lisboa, 16 de janeiro de 2026



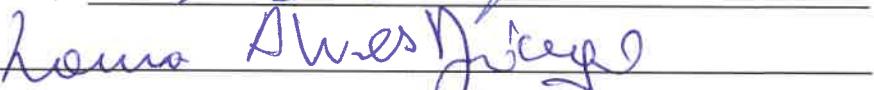
JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O Presidente, João Jaime Pires: 

O Secretário, Vítor Carvalho: 

O Tesoureiro, José Eduardo Matos: 

O Vogal, Bernardo Marques Vidal: 

A Vogal, Laura Diogo: 

A Vogal, Elsa Maurício Childs: 